



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

INDICAÇÃO Nº. 190/GAB. 06/CMOPO/RO

EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador-SD da Câmara Municipal Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem mui respeitosamente **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

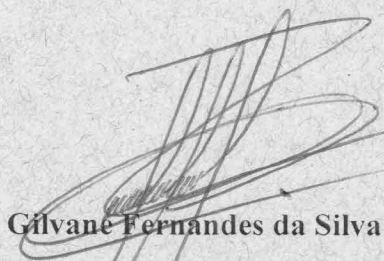
“A urgente necessidade de recuperação do asfalto, nas ruas; Celso Caminate e São Luiz, localizadas no Bairro JD. Aeroporto II.”

JUSTIFICATIVA

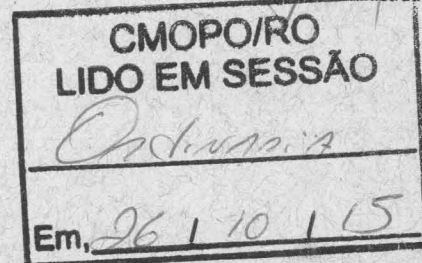
A presente indicação se faz necessária uma vez que as mesmas encontram-se, em péssimo estado de conservação prejudicando o tráfego de veículo; Considerando ainda que a Rua São Luiz, dá acesso a Escola Bejamim Constant e a Creche Paulo Freire, trajeto usado por crianças pequenas nos dias letivos. Tal situação, coloca em risco a vida dos alunos e moradores que por ali transitam.

Diante do exposto e demonstrando as razões da presente indicação, solicito providências mas urgentes possíveis.

Atenciosamente,


Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - SD

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo



AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE- RO